

#### SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL

# REGULAMENTO ENSINO INTEGRADO OLIMPÍADA DE QUÍMICA

FORTALEZA-CE 2025



#### CAPÍTULO I – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO

- **Art. 1º** A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) do** *campus* **de Fortaleza** do **IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.
- **Art. 2º** A VII SEC visa promover o congraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e os valores humanos.

## CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

- Art. 3º A SEC será realizada no período de 17 a 24 de fevereiro de 2025.
- **Art. 4º** O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.
- Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS			
OLIMPÍADAS DO	FÍSICA			
CONHECIMENTO	MATEMÁTICA			
	BIOLOGIA			
	QUÍMICA			
	CIÊNCIAS HUMANAS			
LINGUAGEM E	CONCURSO DE REDAÇÃO			
LITERATURA	PRODUÇÕES LITERÁRIAS			
	RECITAL DE POESIA			
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR			
	JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA			
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL			
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO			
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO			
	SALÃO DE ARTES VISUAIS			
ARTES	FESTIVAL DE DANÇA			
	FESTIVAL DE MÚSICA			

**Art.** 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividades e suas pontuações seguirão o quadro abaixo.

		PONTOS					TOTAL	
GRUPOS	ATIVIDADES	1°	2°	3°	4°	5°	6°	
Olimpíadas do	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	120

Conhecimento	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Ciências	30	26	22	18	14	10	120
	Humanas							
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	15 0	130	110	90	70	50	600
Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	240
Ação Bociai	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	240
	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	100
Jogos do Ensino	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	100
Técnico (JETEC)	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	100
	Judô	22	20	18	16	13	11	100
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	240
	Salão de Artes Visuais	30	26	22	18	14	10	120
Artes	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	120
111105	Festival de Dança – C1	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Dança – C2	30	26	22	18	14	10	120
Linguagem e	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	120
Literatura	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	200
	Recital de Poesia	30	26	22	18	14	10	120

- **Art. 7º** Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.
- **Art. 8º** Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a sua necessária e suficiente publicidade, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

**Parágrafo Único -** É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes de curso/turma/ equipe.

**Art. 9º** Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou o desempenho de aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

**Art. 10** Constituirão poderes da SEC, conforme a Portaria nº 7086/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 22 de setembro de 2023:

- I. COMISSÃO DE HONRA A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.
- II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR				
	Adriana Guimarães Costa Cristianne Sousa Bezerra				
	Daniel Pinto Gomes				
Comissão Geral	Iassodara Farias Leitão Pessoa				
	Francisco da Costa Rodrigues				
	Manuela Nobre Pitombeira da Silva				
Cerimonial	Maria Lucimar Maranhão Lima				
Cermona	Rafael de Oliveira Ferreira				
	Ticianna Cardoso Marques Alexandre				
	Camile Leal de Medeiros				
	Fernando José Sousa da Silva				

	Fabiana Abreu		
	Cristianne Sousa Bezerra		
	Francisco da Costa Rodrigues		
	Iassodara Farias Leitão Pessoa		
	Ieda Carvalhedo Barbosa		
JAC - Mostra Interdisciplinar	Jeriel Silva Santos		
Juventude, Arte e Ciência	José William Moreira Moreno Filho		
	João Paulo Bandeira de Souza		
	Francileudo Venâncio Ferreira		
	Nubélia Moreira da Silva		

	Márcio Monteiro Cunha			
	Liliana de Matos Oliveira			
	Antônio Gilberto Abreu de Souza			
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz			
Olimpíada de Biologia	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva			
	Francisco Joselito Parente Camelo			
Olimpíada de Física	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães			
	Múcio Costa Campos Filho			
	Renato Oliveira Targino			
Olimpíada de Matemática	Isaac Ricarte Evangelista			
Omnpiada de Matematica	Jânio Kleo de Sousa Castro			
	Francisco Serra Oliveira Alexandre			
Olimpíada de Química	José Helder Filgueiras Júnior			
Omnipiada de Quinnea	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos			
	David Moreno Montenegro			
Olimpíada de Ciências	José César Abreu de Oliveira Filho			
Humanas	José William Moreira Moreno Filho			
	Márcio Monteiro Cunha			
	João Paulo Bandeira Souza			
	Francisco Eduardo Sales Ribeiro			
	Silvana Maria Rodrigues da Silva			
	Bruno Fernandes Almeida			
	Danilo Nobre Oliveira			
	Elton Ferreira de Araújo			
IFCE Responsabilidade Social	Francisca Ligia de Castro Machado			
11 02 11 <b>0</b> 5ponsuomaud 2001m	Regianne Bandeira de Melo			
	Ricardo Liarth da Silva Cruz			
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos			
Salão de Artes Visuais	Nayana Camurça de Lima			

	Eugenia Tavares Martins			
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues			
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins			
Concurso de Redação e	Hugo Leonardo Pereira Magalhães			
Festival de Produções	Isabel Cristina Carlos Ferro			
Literárias	Denise Magalhaes Dutra			
	Iêda Carvalhedo Barbosa			
	Janieyre da Silva Abreu			
	Circe Macena de Souza			
	Nilson Vieira Pinto			
Festival de Dança	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima			
	Raquel Felipe de Vasconcelos			
	Alex Holanda Dourado			
	Ana Amélia Neri Oliveira			

	Andreyson Calixto de Brito			
	Antônio Ulisses Sousa Júnior			
JETEC (Jogos do Ensino	Basílio Rommel Almeida Fechine			
Técnico)	Claustitony Pereira do Carmo			
	Daniel Pinto Gomes			
	Gizelle do Nascimento Menezes			
	Rommulo Celly Lima Siqueira			
	Samara Moura Barreto de Abreu			
	Tuyra Francisca Castro e Silva			
	Raquel Felipe de Vasconcelos			
Recitação de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa			
Representante da Diretoria de Extensão (DIREX) e do Setor de Saúde	Patrícia Barros Teles Rommulo Celly Lima Siqueira			

# Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e as instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC

EXTERNA	
OLIMPÍADA DE BIOLOGIA OLIMPÍADA DE FÍSICA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA OLÍMPIADA DE QUÍMICA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar atividades o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA FESTIVAL DE ARTES VISUAIS FESTIVAL DE DANÇA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS RECITAL DE POESIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.

## CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

cursando regularmente o ensino médio técnico integrado, nos seguintes cursos:

ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO	COR DO UNIFORME
EDIFICAÇÕES	VINHO E BRANCO
ELETROTÉCNICA	AZUL E BRANCO
QUÍMICA	VERMELHO E BRANCO
MECÂNICA	VERDE E BRANCO
TELECOMUNICAÇÕES	AZUL E AMARELO
INFORMÁTICA	CINZA E PRETO

**Parágrafo Único** - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores específicas de cada curso para a participação nos JETEC e em outras atividades que demandem este tipo de identificação.

- **Art. 13** As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas estabelecidas pelo regulamento específico de cada atividade.
- §1º Cada estudante poderá participar de apenas uma atividade por grupo (conforme grupos indicados no Art. 5°).
- §2º O método de inscrição é definido pela subcomissão organizadora de cada atividade.
- **Art. 14** Cada curso deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme o Anexo I, que será oficializado junto à comissão geral organizadora, enviando email para sec@fortaleza.ifce.edu.br
- **Art. 15** Os estudantes representantes de curso/departamento deverão participar das reuniões necessárias à construção da SEC.

#### CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

- Art. 16 Serão premiados o primeiro e o segundo colocados em cada atividade.
- **Art. 17** No caso dos JETEC, a premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

#### CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

- **Art**. **18** Qualquer participante (aluno, servidor, mãe, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina e deslealdade será julgado pela comissão específica de sua atividade, conforme os respectivos regulamentos específicos.
- § 1º Todas aspenalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE devem ser consideradas durante a realização da SEC.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Casos omissos serão julgados pela comissão geral e pelas comissões específicas de cada atividade

e/ou grupo de atividades.

- **Art. 20** Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto aos responsáveis por cada atividade, conforme quadro indicado no Art. 10°.
- § 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.
- § 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.
- Art. 21 A comissão geral poderá expedir outros documentos necessários à complementação deste regulamento.

### CAPÍTULO VII - DA OLIMPÍADA DE QUÍMICA

- **Art. 22** A Olimpíada será realizada em fase única. A prova será realizada no dia 17/02/2025, às 14h, em sala a ser definida pela coordenação das olimpíadas.
- § 1º A fase única consistirá de uma prova de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões inéditas de igual peso, valendo 100,0 escores no total, de caráter classificatório.
- § 2º Serão conferidas medalhas aos alunos dos cursos colocados em primeiro, segundo e terceiro lugar.
- § 3º No caso de empate, o primeiro critério de desempate será o do maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). O segundo será a data de nascimento, dando-se prioridade ao mais velho.
- **§4º** Para fins de pontuação geral na SEC, as pontuações dos classificados serão somadas para se definir a colocação de seus respectivos cursos. As colocações dos cursos serão utilizadas para se definirem suas respectivas pontuações, conforme descrito no capítulo IV.
- § 5º Cabe à comissão organizadora a elaboração e a correção das provas, bem como a divulgação dos resultados parciais e finais (colocação individual e colocação dos cursos).
- § 6º As questões das provas deverão ter seus enunciados e suas respectivas soluções registradas por escrito antes de sua aplicação e devem ser guardadas sigilosamente pela equipe elaboradora da prova.
- § 7º Os conteúdos programáticos que poderão ser cobrados na olimpíada são: oxidação e propriedades da matéria; ligações químicas; distribuição eletrônica; gases; propriedades da matéria e mudanças de estado; polaridade dos compostos e geometria molecular; substâncias simples e compostas; misturas; polaridade das moléculas e forças intermoleculares; separação de misturas; fenômenos físicos e químicos; tabela periódica; funções inorgânicas; cálculo estequiométrico.
- § 8º Os resultados serão divulgados até 24 horas após a realização da prova.
- § 9º O aluno com matrícula na disciplina Química 1 poderá, em acordo com o professor da disciplina, substituir uma nota da primeira etapa pelo resultado obtido na Olimpíada.
- **§10** Os alunos deverão inscrever-se no período 30/01/2025 até o dia 10/02/2025, *online*, no seguinte *link*: https://forms.gle/o98S2S6spD1uBBHo6
- § 11 De acordo com a colocação, os pontos serão repassados para a pontuação geral da SEC conforme tabela disponível no Art. 4°.
- § 12 A entrega da premiação ocorrerá no encerramento da SEC.
- § 13 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

## COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS

CURSO		
ATIVIDADE(S)		
NOME DO RESPONSÁVEL		
CONTATO DO RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL)		
NOME DO SUPLENTE		
CONTATO DO SUPLENTE (TELEFONE E E-MAIL)		
	Data/assinatura do responsável	
	Data/accinatura do cunlente	